

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1692/2025



IND

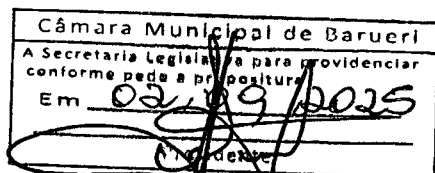
FIS: N°	1
Proc. N°	1795/2025

"Dispõe sobre a concessão do adicional de periculosidade aos agentes de trânsito do Município de Barueri, em conformidade com a Lei nº 14.684/2023 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta a alteração da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16)."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que seja realizado estudo de viabilidade para regulamentar e conceder o adicional de periculosidade aos agentes de trânsito do Município de Barueri, em consonância com a legislação federal recentemente aprovada.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de agosto de 2025.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se diante da publicação da Lei nº 14.684/2023, regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio de portaria que alterou a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), reconhecendo oficialmente o direito dos agentes de trânsito ao adicional de periculosidade. As atividades desempenhadas por esses profissionais envolvem riscos acentuados, como colisões, atropelamentos e situações de violência, caracterizando a natureza perigosa da função. O reconhecimento desse direito representa um avanço histórico na valorização da categoria, que desempenha papel fundamental na organização do trânsito e na segurança viária da população. Embora a regulamentação do MTE tenha aplicação direta aos trabalhadores celetistas, cabe aos municípios editar leis ou normas específicas para garantir que seus servidores estatutários também sejam contemplados com o benefício. Assim, é de grande importância que Barueri se antecipe e assegure a devida valorização de seus agentes de trânsito, promovendo justiça, segurança jurídica e bem-estar a esses profissionais. Diante do exposto, solicito especial atenção para que se dê início imediato às tratativas necessárias à implementação do adicional de periculosidade aos agentes de trânsito de Barueri.

